



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 13/2024, decorrente do Pregão presencial nº 08/2023, celebrado entre esta Câmara e a empresa R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em apoio administrativo junto ao setor de Recursos Humanos, auxiliando através do acompanhamento dos procedimentos de envio do Sistema de Escrituração Digital, das Obrigações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e elaboração das informações de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) com ênfase nos eventos de envio obrigatório ao e-social da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 10 de janeiro de 2024.


Maria Vanuzia Santos Melo
Pregoeira